DECRETO Nº 3992/2023

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CT DE REPASSE 931948/2022(Ministério das Cidades) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Mun. Nº 1.146/2021 em seu Art. 9º.

Decreta:

Art. 1º - Fica pelo presente decreto aberto crédito suplementar no valor de R$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e mil, cento e quatro reais), na seguinte programação de despesa:

Órgão Orçament.	**7000**	**SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA**
Unidade Orçam.	**7001**	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	1501	Urbanização de Vias Públicas
Ação	**1.73**	**Paviment., Recup. e Revitalização de Vias Públicas**
Fonte	0134	Transferências de Convênios – União/Outros
Valor	R$	481.104,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior tem sua origem no excesso de arrecadação, por conta do CT de Repasse nº 931948/2022 do Ministério das Cidades, conforme proposta nº 017663/2022, que tem por ***objeto*** a ***Construção de Passeios Laterais em Ruas do Perímetro Urbano de Ouro Verde***.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde, em 06 de julho de 2023.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrada e publicada em data supra

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice Prefeita Municipal